



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 011/2026

Senhor Presidente:

Os vereadores que ora subscrevem, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

“Que o Prefeito Municipal, juntamente com sua equipe analise uma forma de que possam viabilizar estudos afim de pagamento de insalubridade aos funcionários que trabalham na limpeza e na merenda escolar”.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores Autores têm o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as demandas solicitadas pela comunidade para que possam ser atendidas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 18 de Maio de 2026.


Emersson de Oliveira
Vereador Autor


Dirceu de Souza
Vereador Autor


Carlos A. C. de Almeida
Vereador Autor